



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- | |
|---|
| <p><input checked="" type="checkbox"/> Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)</p> <p><input type="checkbox"/> Após a conclusão do Termo de Referência</p> <p><input type="checkbox"/> Após a seleção do fornecedor/executor dos serviços/obras</p> <p><input type="checkbox"/> Durante a gestão do contrato</p> <p><input type="checkbox"/> Outra (especificar)</p> |
|---|

RISCO 1: Estudo Técnico Preliminar deficiente	
Probabilidade de ocorrência:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto

Identificação do Dano (ID)	DANO	
1.	A solução apresentada no ETP não é a mais adequada ao objetivo da contratação	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar ETP com mais informações a respeito do que o mercado especializado oferece	Equipe de Planejamento da Contratação

ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar novas pesquisas junto às empresas e/ou profissionais especializados para complementar os estudos	Equipe de Planejamento da Contratação

Identificação do Dano (ID)	DANO	
2.	A solução apresentada no ETP não é a mais vantajosa	
ID	Ação Preventiva	Responsável
2.	Realizar pesquisa de preços das soluções mais adequadas ao objetivo da contratação, incluindo prioritariamente sítio do Comprasnet, tabelas oficiais, tais como SINAPI, e notas fiscais de serviços	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
2.	Ampliar a pesquisa de preços, de modo a certificar a vantajosidade da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

Identificação do Dano (ID)	DANO
<input checked="" type="checkbox"/> Equipe de Planejamento da Contratação <input checked="" type="checkbox"/> Fiscalização	
RESPONSÁVEIS:	Maria Carolina Costa Pontes
	Francisco Fitipaldi



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA COSTA PONTES**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 11/04/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3889581** e o código CRC **7EA5F223**.